CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CNPJ: 029.862./0001-67

Rua:PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA

Bairro: CENTRO

Decreto N°.484, de 1 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 88.064,91 (OITENTA E OITO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), para fins que se especifica e de outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a leiMunicipal, N° 2.352/2021 de 14 de janeiro de 2021 em vigor, Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

4.4.90.51.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 27.114,91 60.950,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 88.064,91

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Iniciso III. Inciso :

- I Excesso de Arrecadação 0,00
- II Anulação de Dotação R\$ 88.064,91
- III Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNIC 2001 - MANUTENÇÃO I	IPAL DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Total da Unidade R\$	88.064,91
0010.00.000 - Recursos	Próprios		
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - S JURÍDICA)	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	(PESSOA	12.114,91
,	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS		15.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00 - [DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.517,09
3.3.90.35.00.00.00.00.00 - \$	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.432,91
		Total do Projeto/Atividade R\$	88.064,91
		Total da Unidade R\$	88.064,91
Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação			

DELANO CAVALCANTE DAS NEVES CRC/AL 007385/O-8 CONTADOR

RONALDO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES